

PORTARIA Nº 02/2018, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, **Carlos Augusto Ribeiro Portela**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº 770/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público GILMAR BARRETO DE SANTANA, relativo ao período aquisitivo:

PERÍODO AQUISITIVO	02/06/2016 A 01/06/2017
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	10/01/2018 A 08/02/2018

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com registro no prontuário funcional do servidor.

CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos